

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 4-B/2014, de 14 de Julho de 2014.

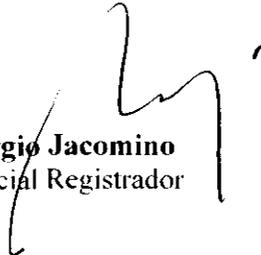
(autorização para prática de atos de ofício)

AUTORIZAÇÃO

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 3º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, autoriza o preposto deste registro, Sr. **DIRCEU BARABAN**, RG. 4.792.087-7 SSP-SP, CPF. 658.480.128.49 a praticar os seguintes atos próprios deste serviço registral, nomeadamente:

a) Subscriver certidões do registro e expedir cópias reprográficas (art. 16 e seguintes da Lei 6015/73).

São Paulo, 14 de julho de 2014.


Sérgio Jacomino
Oficial Registrador